



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 20 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1815

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- 1º Termo Aditivo de Contrato Nº 0234/2019 - J I Consultoria Ltda.
- 1º Termo Aditivo de Contrato Nº 0238/2019 - AJ Caldeiraria Especializada Ltda.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



### 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0234/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça Jose Luis Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Gestor do FMAS o Sr Willian Marcos da Silva portador do CPF 053.110.625.09 e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **J I CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 21.817.203/0001-45, com sede na Rua Simone Simões, nº 180 - Centro - Valente - BA - CEP 48.890-000, neste ato representada pela Sra. Isnara Arapiraca Cunha, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de RG 0597572054 SSP/BA, CPF 793.994.285-91, residente e domiciliada na Rua Simone Simões de Oliveira, nº 180 - Centro - Valente BA/ CEP 48.890-000, doravante denominado **CONTRATADA**, reuniram-se para celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes da clausula 4ª, do contrato, oriundo do processo de dispensa de licitação sob nº 00274/2019, e do Art. 57 inciso II constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do contrato por mais 02 meses, com início de execução para o dia 22 de novembro de 2019, alterando a vigência do contrato para **22/01/2020**;

II - O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o pagamento dos serviços prestados em 27/09/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 04/01/2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 19 de Novembro de 2019

**Tercio Nunes Oliveira**

PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILANDIA - CONTRATANTE

Willian Marcos da Silva

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** - Contratante

J I CONSULTORIA LTDA

**ISNARA ARAPIRACA CUNHA - Contratado**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0238/2019**



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.845.466/0001 - 30, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA - BA, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Tércio Nunes Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do RG 0268697 50, expedida pelo SSP/BA, e inscrita no CPF 521.251.495-91, residente e domiciliado na Rua da Maternidade, nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - BA, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **AJ CALDEIRARIA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ 17.773.519/0001-81, com sede na Av. Rui Barbosa, s/nº - Centro - Araci - BA - CEP 48.760 - 000, nesta ato representada pelo Sr. Antonival Silva Oliveira, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de RG 1014178614 SSP/BA e CPF 994.727.405-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, reuniram-se para celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes da cláusula 4ª, do contrato, oriundo do processo de dispensa de licitação sob nº 00278/2019, e do Art. 57 inciso II constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, com início de execução para o dia 01/01/2020, alterando a vigência do contrato para **30/06/2020**;

II - O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aja visto a existência de saldos no quantitativo inicialmente contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01/10/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 20 de Dezembro de 2019

**Tercio Nunes Oliveira**

PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILANDIA - CONTRATANTE

AJ CALDEIRARIA ESPECIALIZADA LTDA

**ANTONIVAL SILVA OLIVEIRA – Sócio Administrador**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30